



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 268/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes para a que realize mutirão de castração dos animais em situação de RUA, no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador vem sendo procurado por diversos munícipes de varias localidades do município, questionando sobre a possibilidade de realizar mutirão para castração de animais de RUA;

CONSIDERANDO que, é grande o número de animais em nossa cidade, principalmente animais que vivem nas RUAS que necessitam ser castrados, e certamente com tal benéfico diminuirá drasticamente o crescimento da população animal em situação de rua;

CONSIDERANDO ainda que hoje o município de Santa Bárbara, tem disponibilizado uma certa quantia de castração, porem somente para aqueles animais que não vivem em situação de rua e fêmeas, ficando aqueles animais de rua expostos a procriação;

CONSIDERANDO que, é preciso sensibilização na causa animal evitando assim a procriação descontrolada.

CONSIDERANDO por fim que, tal solicitação já foi objeto moção sob o número 734/2018 protocolado em 31/10/2018, porem mesmo havendo castração no município não houve a inclusão de castração para animais em situação de RUA, motivo esse apelo ao executivo para que em 2019 seja realizado tal projeto em nosso município, uma vez que é grande o número de animais em situação de rua na cidade e que a cada dia esse número só aumenta, certamente com a castração a esses animais conseguiremos controlar o número de animais de rua.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes para a que realize mutirão de castração dos animais que vivem em situação de RUA, no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de abril de 2.019.

JESUS VENDEDOR
-Vereador -



PROTÓCOLO 2358/2019 - 03/04/2019 10:24